



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 406/2025

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1507/2025
Protocolado em: 05/09/2025 14h17

Necessidade de instalação de quebra-molas em ruas da cidade

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

A presente Indicação visa atender aos anseios da população, que clama por medidas que garantam a segurança no trânsito de nossa cidade. A instalação de quebra-molas em pontos estratégicos, é fundamental para reduzir a velocidade dos veículos e, consequentemente, o risco de acidentes.

Os quebra-molas seriam instalados nos seguintes pontos:

- *Avenida Gentil Pereira Lima, distrito de Pedra do Sino;*
- *Rua José Inocêncio de Oliveira, distrito de Pedra do Sino;*
- *Rua Maestro Cristóvão Gonçalves Pinto, bairro Garças.*

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **3ARCN-ZKOZO-22PX-A2FGW-POB0U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 406/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/09/2025 13:36:04

Hash Interno: zhvvkhnajdvufc6pdwt3rodj047xaxcnmnp2lii



Chave de Verificação

3ARCN-ZKOZO-22PXV-A2FGW-P0B0U

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado em 05/09/2025 13:53

